



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a [Portaria PRR5 nº 107, de 24 de agosto de 2020](#), que concedeu folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a [Portaria PRR5 nº 107/2020](#), publicada no [Diário Eletrônico do MPF nº 160, de 26 de agosto de 2020](#), que concedeu folga compensatória por exercício de plantão à PRR Marylucy Santiago Barra para o dia 26/8/2020.

Art. 2º. Dê-se ciência ao membro interessado, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2020, Caderno Administrativo, p. 13.](#)